



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

LEI Nº 1.972, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares das Áreas de Assentamentos, Quilombolas e Pequenos Proprietários do Município de Codó, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
Recebido em: 13/05/23 às 13:54hr  
Maria do Socorro Sousa Marques  
Responsável

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares das Áreas de Assentamentos, Quilombolas e Pequenos Proprietários do Município de Codó, Estado do Maranhão”, inscrito sob o CNPJ nº 21.512.178/0001-91, nesta cidade de Codó-MA.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de maio de 2023.

  
**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**  
Prefeito Municipal